



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.930 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
COM O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE PROVENTOS,
EM ATRASO, DECIDIDO PELO PODER JUDICIÁRIO."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE -
GUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.435.664,73 - (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), para ' atender despesas com o pagamento de diferenças de proventos , em atraso, decidido pelo Poder Judiciário, obedecendo a seguin te classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda
15000000 - Assistência e Previdência
15820000 - Previdência
15824950 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas
15824952-26 - Despesas de Exercícios Anteriores
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências a Pessoas
3251 - Inativos Cr\$ 2.435.664,73

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário
10000000 - Habitação e Urbanismo
10580000 - Urbanismo
10583230 - Planejamento Urbano
10583231-02 - Projeto CURA
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

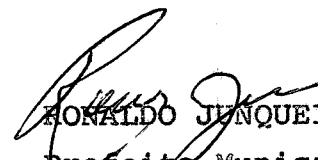
Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.930 - Continuação

4130 - Investimentos em Regime de
Programação Especial "CURA". . Cr\$ 2.435.664,73

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 1980.


 RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

* * * * *

* * * * *

* * *